DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, de 20/112003

HOMOLOGA CONVÊNIO COM A AABB/FENABB

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio firmado com a Fundação Banco do Brasil - FENABB, através da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, com o objetivo de implementar o programa Integração AABB/Comunidade

Art. 2º - As despesas constantes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de novembro de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/11/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria